

***Cargos deverão ser preenchidos entre abril e dezembro deste ano***

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão autorizou a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a realizar 102 nomeações referentes a concurso público autorizado para a entidade em 2015. A medida está detalhada na [Portaria nº 100](#), publicada hoje (20) na Seção 1 do Diário Oficial da União.

O provimento é obrigatório por se tratar do preenchimento de cargos originais, indicados no edital do certame.

De acordo com a portaria, a ANS está autorizada a convocar 36 candidatos aprovados para o cargo de técnico em Regulação de Saúde Suplementar e 66 para técnico administrativo, ambos de nível intermediário de escolaridade.

Os cargos deverão ser preenchidos a partir deste mês até 31 de dezembro de 2017, mediante o aproveitamento dos saldos orçamentários de 2015 e 2016.

Compete ao dirigente máximo da ANS a responsabilidade pela verificação prévia das condições para nomeação dos candidatos.

**Fonte:** Ministério do Planejamento, em 20.04.2017.